

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**Estudos Preliminares de Contratação IN 1/2018TREP n°
0663891/2020 - SEBMI****ESTUDOS PRELIMINARES****1. OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de livros na área jurídica e em outras áreas específicas de interesse da Seção de Biblioteca e Memória Institucional - SEBMI, durante o período de 12 meses, através de Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. Dentre as atribuições, constantes no Regulamento da Secretaria deste Tribunal, afetas à SEBMI, estão: a organização, a conservação e a atualização do acervo de livros, periódicos e outras fontes de informação que sejam de interesse dos usuários, como leis, resoluções e jurisprudências do TRE-PB, TSE e de outros Tribunais. Para o cumprimento de tal desiderato, é imprescindível que as informações sejam disponibilizadas de forma segura e rápida, de maneira que a demanda dos usuários sejam atendidas a contento, o que demanda o constante desenvolvimento de nosso acervo através da aquisição de novas publicações.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

3.1. A equipe será composta pelos servidores: Diogo Alves Barbosa (SEBMI) e Soraya Bezerra Cavalcanti Norat (SECONT)

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

4.1. Lei 8.666/93 (Lei de licitações e contratos), Instrução Normativa nº 1/2018 TRE-PB (regulamenta os procedimentos de contratação no âmbito do TRE-PB), e Decreto nº 7892/2013 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços)

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Analisando as contratações anteriores, destaca-se que não foram detectados problemas nas fases de planejamento ou execução da contratação, uma vez que trata-se de contratação de baixa complexidade.

6. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE HOVER:

6.1. A contratação está de acordo com o Objetivo 4 do Plano Estratégico Institucional do TRE-PB 2016-2021, que estabelece "*Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional*", a qual é impactada, dentre outros fatores, pelo suporte informacional de que seus servidores dispõem.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Os livros solicitados devem ser fornecidos em perfeito estado de conservação e na edição mais recente.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

8.1. A quantidade apontada para a aquisição de livros na área jurídica e de outras áreas especializadas de interesse deste Tribunal é de 500 (quinhentos) livros, conforme a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2020 e 2021, uma vez que a validade da ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, ultrapassando o presente exercício financeiro.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO

9.1. Há no mercado diversas distribuidoras de livros que celebram contratos com órgãos públicos. Essas empresas fazem a ponte entre as muitas editoras existentes e o consumidor final, facilitando a aquisição de publicações bibliográficas.

10. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

10.1. A programação orçamentária 2020 reservou R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) para aquisição de publicações bibliográficas. A contratação pretende utilizar todo esse valor, levando-se em consideração o percentual de desconto que será aplicado aos livros adquiridos.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

11.1. A aquisição de livros e consequente renovação do acervo da Biblioteca João Jurema promoverá um melhor suporte informacional aos usuários da biblioteca, resultando no aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por eles nas áreas meio e fim deste tribunal.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

12.1. Não há necessidade de parcelamento da solução, uma vez que os itens podem ser adquiridos por uma única ordem de compra, condicionado apenas à disponibilidade orçamentária.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

13.1. Como é prática em todas as bibliotecas da justiça eleitoral, a licitação contemplará o participante que oferecer o maior desconto, tomando-se como referência o valor de tabela das editoras. Dessa forma, a contratação permitirá uma melhor utilização do recurso financeiro disponível, que leve em consideração as necessidades da biblioteca e os lançamentos do mercado editorial.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1. Não há necessidade de qualquer adequação do ambiente interno do TRE-PB para recebimento e utilização do objeto da contratação.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Pelos dados acima, declaramos a viabilidade da contratação, ressaltando-se ainda que trata-se de contratação de baixa complexidade.

SORAYA BEZERRA CAVALCANTI NORAT
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SORAYA BEZERRA CAVALCANTI NORAT em 05/03/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIOGO ALVES BARBOSA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por DIOGO ALVES BARBOSA em 05/03/2020, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663891** e o código CRC **BA425FD8**.

Referência: Processo nº 0000976-42.2020.6.15.8000

SEI nº: 0663891